REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

Titular : Marinalva Pombal Pascoal

Suplente: Elza Guido Villela

Titular : Minelvina Vieira Amaral

Suplente: Gildete Siqueira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.07.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:5E0657C3

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Na publicação do dia 03/07/2023, edição nº 2805, página 285, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:

VALOR: R$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

Leia-se:

VALOR: R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6A04B0CA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFIFAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Na publicação do dia 06/07/2023, edição nº 2808, página 243, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:

No valor de R$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

Leia-se:

No valor de R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4691100F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMDCA

Resoluçãonº 07/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação do Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima/FIA".

Correspondente a Deliberação78/2022-CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 06/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,

Resolve: